

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E A EMPRESA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada simplesmente **CETURB/ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória, ES, CEP: 29.010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, neste ato representada pelos Srs. **Tarcísio Mesquita Monteiro**, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.160.806-72, administrador de empresas, e-mail: tarcisio.monteiro@oi.net.br, e **Ricardo Cameron**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.165.745-53, executivo de negócios¹, e-mail: ricardo.cameron@oi.net.br, têm entre si, justa e contratada, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO**, conforme Processo **CETURB-ES nº 2024-WZXWR**, de acordo com a Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

¹ Os dados dos representantes da contratada constam no formulário **DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, que foi classificado como sigiloso para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/06/2026 e findando em 18/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não especificamente modificadas neste termo aditivo.


E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo de aditivo as partes abaixo identificadas.

Vitória, 04 de maio de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

(27) 3232-4500 

ceturb@ceturb.es.gov.br 

www.ceturb.es.gov.br 

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES 

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 05/05/2026 09:14:18 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 05/05/2026 12:24:50 -03:00

TARCISIO MESQUITA MONTEIRO
CIDADÃO
assinado em 04/05/2026 08:45:30 -03:00

RICARDO CAMERON
CIDADÃO
assinado em 04/05/2026 08:39:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2026 12:24:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F6PG85>

Art. 2.º - TORNAR SEM EFEITO, a Instrução de Serviço nº 185-P, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/12/2025.

Art. 3.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de **13/1/2026**, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 6.374-R/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1780313

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 071 - P, DE 5 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-7374B**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LORENA RIBEIRO CORRÊA**, N.º Funcional **3097080**, para substituir a servidora **LÍVIA MARTINS PATTUZZO FACCIN**, N.º Funcional **2911159**, em suas atribuições de GERENTE (Ref. **DP-01**), na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, no período de **4/5/2026** a **18/5/2026**, por motivo de férias regulamentares da titular.

EDMAR FRAGA ROCHA
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1780326

Moura, Av. Beira Rio, Rua Angelo Falqueto, Rua Vitorino Caliman Rua Fioravante Zandonade, Rua Santa Catarina, Rua Angela Caliman Zandonade, Rua Domingos Altoé, Rua Fioravante Filete, Rua Santo Francisco Uliana, município de Venda Nova do Imigrante/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 5.131.764,32 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 5.131.764,32 (cinco milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 10/02/2028.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.36.101.15.451.0054.3532 - Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e urbanização de espaços públicos, UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 1704, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios.

Processo Nº 2026-1X7LP

Vitória, 05 de maio de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1780562

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: OI S.A. - Em Recuperação Judicial.

Objeto: prestação de serviços de telefonia para operacionalização da rede corporativa do governo do Estado do Espírito Santo - Telefonia Fixa Local e Interurbana, 0800 e Tridígito.

Modalidade de contratação: adesão a Ata de Registro de Preços SEGER n.º 002/2024.

Da Prorrogação: fica prorrogado o prazo contratual, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/06/2026 e findando em 18/06/2027

Processo: 2024-WZXWR.

ID CIDADES/TCE: 2023.500E0600002.02.0006

Vitória, 05 de maio de 2026

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1780635

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 021/2026 MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Venda Nova do Imigrante/ES

OBJETO: Pavimentação e drenagem da Rua Irmãos Zaneti, Rua Augusta Baliana Minete, Rua Orzani

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELOS MECÂNICOS

CONTRATADA: NEW PARTS COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 43.037,00 (quarenta e três mil e trinta e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

PROTOCOLO Nº 2026-FFF5T

ID CidadES: 2026.500E1600006.01.0021

Vitória, 06 de maio de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1779987

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DIVERSOS.

CONTRATADA: MAGNITUDE SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

VALOR: R\$ 9.465,80 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/05/2026 08:57:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA NUNES FRANCISCHETTO (SUPERINTENDENTE EXECUTIVO - SUPEXE - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9ZD50V>

Processo Nº 1018-13319
Protocolo 1788238

Protocolo 1788238

Protocolo 1788238

Protocolo 1788238

Protocolo 1788238

Protocolo 1788238

Protocolo 1788238